DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 112, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia funcionário para o cargo que especifica

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Casa, e, em conformidade com o que estabelecem os Decretos Legislativos nº 07/90 , nº 73/2017 e nº 86/2021

RESOLVE.

Artigo 1º - Nomear o Senhor DOUGLAS **MESQUITA CORRÊA,** brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade com RG nº 48.116.451-0/SSPSP, e do CPF nº 420.440.108-28, CTPS nº 031853, Série 00359 - SP, para, em comissão, ocupar o cargo e exercer as funções de ***ASSESSOR LEGISLATIVO,*** instituído pelo Decreto Legislativo nº 73, de 22 de junho de 2017, fazendo jus ao recebimento da remuneração e demais vantagens inerentes ao exercício do referido cargo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES
Presidente

DANILO DA SILVA
Primeiro Secretário

REGINA MARIA DA COSTA BARROS VIEIRA
Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 19 de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora